

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 24 de agosto de 2023 às 08h02
Seleção de Notícias

Exame.com | BR

Entidades

Lei do Bem: por que agora é a hora para empresas inovadoras buscarem redução de impostos . . . 3
ÚLTIMAS NOTÍCIAS | DA REDAÇÃO

R7 | BR

23 de agosto de 2023 | Pirataria

Big techs têm 'colaborado pouco' para combater pirataria, diz conselheiro da Anatel 4
BRASÍLIA | BRASÍLIA | EM BRASÍLIA | DO R7

Blog Veja Saúde Online - Veja.com | BR

23 de agosto de 2023 | Patentes

Diversidade na pesquisa: a responsabilidade da indústria farmacêutica 13
ANDRÉ GOMES

Fator Brasil - Online | BR

23 de agosto de 2023 | Marco regulatório | INPI

Autoridades do MDIC se reúnem com delegação do INTA - Portal e TV Fator Brasil 16
CANAL

IT Forum | SP

23 de agosto de 2023 | Patentes

Juíza determina que lei de direitos autorais dos EUA não protege arte criada por IA 17
REDAÇÃO

Migalhas | BR

23 de agosto de 2023 | Propriedade Intelectual

MIGALHAS nº 5.671 18
AMANHECIDAS

23 de agosto de 2023 | Propriedade Intelectual

As normas gerais de proteção de dados e os Direitos Fundamentais 25

Lei do Bem: por que agora é a hora para empresas inovadoras buscarem redução de impostos

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

Empresas brasileiras que investem em pesquisa e desenvolvimento podem obter descontos em impostos, por meio da chamada **Lei** do Bem. A norma, criada em 2005, permite obter abatimento no Imposto de Renda e na CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido). Há também redução de até 50% no IPI cobrado na importação de itens usados nos projetos de pesquisa e desenvolvimento. Os percentuais variam de acordo com o projeto.

O prazo para apresentar propostas para obter o benefício com referência ao ano-calendário de 2023 termina em 30 de setembro. Assim, como pode levar algumas semanas para estruturar o pedido, empresas que ainda não aderiram o programa ainda têm tempo de participar.

Para se enquadrarem, as empresas precisam atender a alguns requisitos, como serem tributadas com base em lucro real, terem registrado lucro no ano fiscal anterior e não estarem inadimplentes. Podem participar tanto empresas que possuem setores estruturados de pesquisa e desenvolvimento como aquelas que realizaram projetos pontuais.

"A lei é muito abrangente e vale para qualquer tipo de inovação. Pode englobar a área de TI, logística, bens de consumo. Teve um boom muito grande no agro, com a busca por aumentar a competitividade de cada hectare plantado", aponta Rodrigo Miranda, CEO da consultoria G.A.C., que ajuda empresas a aderir à **Lei** do Bem.

A seguir, veja perguntas e respostas sobre o programa:

Quais projetos podem participar da **Lei** do Bem?

Entram no programa ações de pesquisa básica dirigida, pesquisa aplicada e desenvolvimento experimental. As atividades não precisam se relacionar necessariamente à atividade fim da empresa.

Como funciona a **Lei** do Bem?

O valor dos gastos com pesquisas pode gerar abatimentos de IR, CSLL e IPI, com percentuais variados de acordo com o projeto. A empresa faz o pedido ao governo e aguarda a validação dos dados.

Quem pode participar da **Lei** do Bem?

A empresa precisa atender a quatro requisitos:

1. Ter tido lucro real no último ano fiscal
2. Estar adimplente
3. Ser tributada pelo regime de lucro real
4. Estar em dia com os impostos

Empresas que tenham uma área estruturada de inovação, como um setor de pesquisa e desenvolvimento, costumam ter mais facilidades no processo. Caso ainda não tenha essa área, a empresa precisa mapear quais ações que está fazendo podem ser classificadas como inovação.

Quais os prazos?

As empresas tem até 30 de setembro para fazer o pedido de isenção para poder aproveitá-lo neste ano fiscal. "A resposta costumava vir em até seis meses, mas atrasos têm ocorrido. "Estamos tendo retornos de 2019 só agora", diz Miranda.

Big techs têm 'colaborado pouco' para combater pirataria, diz conselheiro da Anatel

BRASÍLIA

O conselheiro da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) Moisés Moreira disse nesta quarta-feira (23) que as grandes plataformas digitais têm colaborado "pouco" com o enfrentamento à **pirataria** na internet. De acordo com Moreira, a instituição já está implementando formas de garantir a colaboração das big techs. A fala foi proferida no PayTV Forum, em São Paulo.

"Queremos que elas [as grandes plataformas] nos ajudem nos bloqueios dos IPs. É o que falta para termos mais sucesso", afirmou Moreira. A agência trabalha em uma operação de combate à **pirataria** desde fevereiro e que tem buscado derrubar conteúdos ilegais da internet.

Compartilhe esta notícia no [Compartilhe esta notícia no Telegram](#)

Há, contudo, resistência entre as grandes empresas de tecnologia. "Existem gigantes que não vou falar o nome - uma delas começa com G [referindo-se ao Google] - que a gente tem notificado. Eu já determinei prazo de uma semana para que elas se manifestem e, não havendo isso, vamos escalar o enforcement, cabendo até judicialização pela agência. Não tem mais o que esperar, então vamos ser mais rigorosos", disse o conselheiro da Anatel.

Desde fevereiro, a Anatel diz ter bloqueado cerca de 740 endereços de IPs usados pela **pirataria**, com a ajuda de 184 operadoras. Além das caixas de IPTV [chamadas de TV box] e dos serviços irregulares de streaming, a agência também quer derrubar conteúdos em tempo real. Para isso, firmou convênio com a Agência Nacional do Cinema (Ancine), que ainda depende da definição de algumas questões.

Lula chega à África do Sul para participar da reunião do Brics

Lula chega à África do Sul para participar da reunião do Brics

Lula chega à África do Sul para participar da reunião do Brics

Lula chega à África do Sul para participar da reunião do Brics

Lula chega à África do Sul para participar da reunião do Brics

Continuação:
Big techs têm 'colaborado pouco' para combater pirataria, diz conselheiro da Anatel

do Brics

Lula chega à África do Sul para participar da reunião do Brics

Lula chega à África do Sul para participar da reunião do Brics

Lula chega à África do Sul para participar da reunião do Brics

Lula chega à África do Sul para participar da reunião do Brics

Lula chega à África do Sul para participar da reunião do Brics

Lula chega à África do Sul para participar da reunião do Brics

Lula chega à África do Sul para participar da reunião do Brics

Lula chega à África do Sul para participar da reunião do Brics

Continuação:
Big techs têm 'colaborado pouco' para combater pirataria, diz conselheiro da Anatel

"Até pedimos à Ancine que seja um pouco mais célere", relatou Moreira, afirmando que a Anatel enviou em maio à parceira um plano de trabalho para executar o projeto. A ideia é que a agência reguladora do audiovisual tenha uma ferramenta capaz de confirmar a legitimidade de conteúdos, abrindo caminho para a derrubada de sites e apps piratas.

Outro elemento que deve ajudar no combate aos contraventores é a abertura, pela Anatel, de um laboratório físico contra **pirataria**, em parceria com a Associação Brasileira de Televisão por Assinatura (ABTA). O laboratório, a ser inaugurado no início de setembro, pretende facilitar a identificação de conteúdos irregulares pela agência, hoje realizada em laboratório virtual.

Com informações da Teletime

Continuação:
Big techs têm 'colaborado pouco' para combater pirataria, diz conselheiro da Anatel

Continuação:
Big techs têm 'colaborado pouco' para combater pirataria, diz conselheiro da Anatel

Continuação:
Big techs têm 'colaborado pouco' para combater pirataria, diz conselheiro da Anatel

Continuação:
Big techs têm 'colaborado pouco' para combater pirataria, diz conselheiro da Anatel

Continuação:
Big techs têm 'colaborado pouco' para combater pirataria, diz conselheiro da Anatel

Continuação:
Big techs têm 'colaborado pouco' para combater pirataria, diz conselheiro da Anatel

Diversidade na pesquisa: a responsabilidade da indústria farmacêutica

Neste espaço exclusivo, especialistas, professores e ativistas dão sua visão sobre questões cruciais no universo da saúde

(Ilustração: Rodrigo Damati/SAÚDE é Vital)

Existem atualmente mais de 453 mil estudos clínicos registrados em 221 países, conforme dados da plataforma clinicaltrials.gov. O Brasil participa de cerca de 2% dessas pesquisas.

E, segundo publicação da [Interfarma](#) de dezembro de 2021, ocupamos o 20º lugar entre os países que mais realizam estudos. Considerando que somos a 9ª maior economia e a 7ª maior população do mundo, parece existir um desajuste de representação do país nos ensaios clínicos.

Este tipo de pesquisa é o estágio final, mais custoso e mais demorado do desenvolvimento de uma nova terapia. É nesta etapa que são avaliados segurança e eficácia do tratamento em potencial.

Apesar de ser o teste de uma terapia ainda experimental, podemos afirmar que o estudo clínico representa uma oportunidade de tratamento, ainda mais na realidade de países em desenvolvimento como o Brasil, onde o acesso pode ser difícil, e considerando doenças em que temos opções limitadas, ineficazes ou inexistentes.

Ao participar de um estudo, a pessoa pode, inclusive, ter acesso a tratamentos já aprovados pela nossa agência regulatória, a [Anvisa](#), mas que não estão disponibilizados pelo Sistema de Saúde.

Estudos sobre câncer de pulmão

De acordo com o Instituto Nacional do Câncer (Inca), são esperados para 2023 um total de 32.560 casos novos de câncer de pulmão (18.020 em homens e

14.540 em mulheres).

Este câncer ocupa a quarta posição entre os tipos mais frequentes no Brasil e mundialmente é o segundo mais incidente com 2.2 milhões de casos novos. Em termos de mortalidade no Brasil, em 2020, ocorreram 16.009 óbitos em homens e 12.609 em mulheres.

Atualmente temos diversos estudos clínicos em andamento para câncer de pulmão no país. Conforme dados do Relatório Anual de Atividades 2022 da Copec/[Anvisa](#), 27 dos 112 estudos clínicos em oncologia submetidos para aprovação em 2022 - ou seja, 24% - envolviam terapias tumores no órgão.

Por meio destas pesquisas, os pacientes podem ter acesso a tratamentos de ponta, como as imunoterapias, que atualmente só estão disponíveis através do sistema privado de saúde.

Ensaio clínico é o estágio final, mais custoso e mais demorado do desenvolvimento de uma nova terapia

(Foto: Josué Damacena/IOC/Fiocruz/Divulgação)

Desigualdade interna

Conforme podemos observar na plataforma clinicaltrials.gov, há uma concentração muito grande de estudos clínicos nos Estados Unidos e na Europa. A China também vem se destacando bastante.

Por outro lado, algumas regiões e países como América Latina, África e Índia apresentam um papel menos relevante no cenário mundial devido ao baixo número de ensaios realizados nestas localidades.

Da mesma forma que vemos uma disparidade global, aqui no Brasil também observamos este mesmo problema relacionado à distribuição dos trabalhos nas di-

Continuação: Diversidade na pesquisa: a responsabilidade da indústria farmacêutica

ferentes regiões.

Conforme relatório da Coordenação de Pesquisa Clínica em Medicamentos e Produtos Biológicos (Copec), as regiões Sul e Sudeste tiveram o maior número de centros clínicos relacionados em pesquisas, 90 (27%) e 169 (50%), respectivamente, em comparação às demais regiões brasileiras.

O estado de São Paulo liderou com 107 (32%) centros em 2022, seguido pelo Rio Grande do Sul com 40 (12%). Assim, podemos concluir que poucos estudos são realizados nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Como promover a diversidade na pesquisa clínica

Atualmente o tema vem ganhando bastante destaque no cenário global. É fundamental definir novas práticas para sermos mais inclusivos, e garantir que a população participante de um estudo e, consequentemente, as informações geradas a partir dele sejam, de fato, representativas da nossa sociedade.

Isso considerando vários fatores como raça, cultura e características genéticas.

Aqui no Brasil, por exemplo, precisamos definir práticas para levar mais a pesquisa ao Norte, Nordeste e Centro-Oeste ao invés de centralizar a maior parte no Sul e Sudeste.

Será que concentrando os estudos clínicos no Sul e Sudeste do Brasil estamos, de fato, produzindo dados que representam nossa população em toda a sua diversidade?

Papel da indústria

Nesse ponto, a indústria farmacêutica, enquanto patrocinadora de diversos estudos, é um importante ator para promover práticas que melhorem a diversidade.

É preciso ampliar ainda mais o alcance em áreas geográficas, principalmente as que apoiam comunidades carentes.

Esta abordagem, além de garantir dados mais representativos da nossa população, também contribuirá para que se reduzam as lacunas raciais e sociais no acesso a tratamentos inovadores.

A Bristol Myers Squibb, farmacêutica americana com diversos estudos clínicos multicêntricos internacionais com a participação do Brasil, já iniciou diversas ações para promover maior diversidade nesses trabalhos.

Por aqui, já iniciamos ações educativas com foco em colaboradores e público externo, estamos atuando na identificação de centros de pesquisa nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e estabelecemos como meta para este ano incluir centros destas regiões em novos ensaios.

Em 2020, a Bristol Myers Squibb e a Bristol Myers Squibb Foundation, instituição que promove a equidade em saúde para populações desfavorecidas, comprometeram US\$ 300 milhões para promover ações de equidade em saúde até 2025.

Nos EUA, por exemplo, foi criado um programa para treinar e desenvolver 250 novos médicos/investigadores, racialmente e etnicamente diversos e que demonstram compromisso com o aumento da diversidade, para a condução de estudos clínicos.

Outro compromisso que já foi atingido e superado nos EUA foi de selecionar, pelo menos, 25% dos centros de pesquisa em regiões com alta diversidade étnica e racial.

Outras iniciativas, como o projeto Amor à Pesquisa Contra o Câncer, idealizado pelo Instituto Vencer o Câncer e que tem parceria técnica do LACOG - Latin American Cooperative Oncology Group, são um

Continuação: Diversidade na pesquisa: a responsabilidade da indústria farmacêutica

bom exemplo de ação para promover mais inclusão fora dos grandes centros.

É importante pontuar que a indústria tem papel importante como força motriz das mudanças, pois é uma das investidoras que movimenta a pesquisa.

Atingir as regiões sub-representadas e fomentar acesso a novos tratamentos em troca do co-

nhecimento que é produzido a partir das comunidades deve ser parte, portanto, das políticas de responsabilidade social do setor.

*André Gomes é diretor-associado de Pesquisa Clínica da Bristol Myers Squibb Brasil

Autoridades do MDIC se reúnem com delegação do INTA - Portal e TV Fator Brasil

CANAL

Etienne Sanz de Acedo, CEO da INTA

Maior entidade de proprietários de marcas do mundo. Encontros com membros da International Trademark Association (INTA) serão realizados em Brasília nos dias 23 e 24 de agosto (quarta e quinta-feira).

Em junho, Marcio Elias Rosa, secretário-executivo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), anunciou o compromisso do governo brasileiro de reduzir o tempo de atraso no registro de marcas e patentes no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**INPI**) até 2026. Para perseguir este objetivo, autoridades do MDIC se reunirão nos dias 23 e 24 de agosto (quarta e quinta-feira), com membros da delegação brasileira da International Trademark Association (INTA), considerada a maior entidade de proprietários de marcas do mundo.

O primeiro compromisso da delegação, formada por Etienne Sanz de Acedo, CEO da INTA, Elisabeth Siemsen, diretora do Conselho da INTA, e Carolina Belmar, chefe de escritório da INTA na América Latina, será realizado no dia 23 (quarta-feira) às 16 horas, na sede do MDIC. Eles se encontrarão com as principais autoridades no tema dentro do governo brasileiro: Juliana Ghizzi Pires, diretora do Departamento de Política de Propriedade Intelectual e

Infraestrutura da Qualidade, Miguel Carvalho, Coordenador-Geral de Propriedade Intelectual, Natália Semeria Ruschel, coordenadora de Propriedade Intelectual, e Sara de Sousa Coutinho, chefe da Divisão de Propriedade Intelectual.

Já no dia 24 (quinta-feira), às 11 horas, a equipe da INTA fará uma reunião com Andrea Macera, secretária de Competitividade e Política Regulatória no MDIC. O encontro também será na sede do Ministério.

A International Trademark Association (INTA) - Fundada em 1878 nos Estados Unidos da América, a International Trademark Association (INTA) é uma organização internacional de proprietários de marcas e profissionais dedicada a promover a confiança do consumidor, o crescimento econômico e a inovação no âmbito das marcas e da **Propriedade** Intelectual. Atualmente, mais de 6 mil organizações e aproximadamente 34 mil membros individuais (incluindo estudantes e acadêmicos) de 181 países estão associados à INTA. Na América Latina e na região do Caribe, esses números chegam a 650 organizações e 2.900 indivíduos. O Brasil, entretanto, se destaca por ser o país da região com o maior número de membros na INTA: são 95 empresas e 550 indivíduos associados. Além disso, a INTA Foundation financia a especialização de estudantes na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Juíza determina que lei de direitos autorais dos EUA não protege arte criada por IA

Imagem: Shutterstock

"A autoria humana é um requisito fundamental", diz juíza federal dos Estados Unidos em processo sobre proteção de obra de arte criada por Inteligência Artificial (IA), na última sexta-feira (18), conforme relatou o The Hollywood Reporter. A questão da proteção de obras criadas por IA avançou nos tribunais norte-americanos recentemente, impulsionada pela greve dos roteiristas e atores de Hollywood, sobretudo com o avanço do uso de ferramentas com IA generativa para produções artísticas.

A decisão do Escritório de **Direitos** Autorais dos Estados Unidos rejeitou a tentativa de Stephen Thaler de contestar a recusa do governo norte-americano em registrar obras feitas por IA. A juíza Beryl Howell, do Distrito dos Estados Unidos, concluiu que a lei de **direitos** autorais não se aplica a obras geradas por tecnologias sem orientação humana.

A questão central do processo era se uma obra gerada exclusivamente por um computador pode ser protegida pela lei de **direitos** autorais.

Greve dos atores de Hollywood: IA poderia ser usada para "clones digitais"

Howell destaca que tanto **direitos** autorais quanto **patentes** foram concebidos como formas de propriedade protegidas pelo governo para incentivar a criação e inovação individual em prol do bem público. A decisão reforça que a criatividade humana é o cerne da proteção dos **direitos** autorais, mesmo quando canalizada por meio de novas ferramentas ou mídias.

A juíza enfatiza que a lei de **direitos** autorais não foi

projetada para abranger agentes não humanos.

Stephen Thaler, CEO da Imagination Engines, liderou a busca pela proteção de obras criadas por IA. Em 2018, ele atribuiu a criação de uma obra de arte chamada "A Recent Entrance to Paradise" ["Uma Entrada Recente no Paraíso"] a um sistema de IA chamado Máquina de Criatividade.

No entanto, o Escritório de **Direitos** Autorais dos EUA negou a aplicação, argumentando que a conexão entre a mente humana e a expressão criativa é fundamental para a proteção. Thaler processou o escritório, alegando que a IA deveria ser reconhecida como autora quando atende aos critérios de autoria, e que a recusa foi "arbitrária" e "não estava de acordo com a lei".

Vários tribunais chegaram a uma conclusão semelhante, destaca a publicação. Em outro caso, um tribunal de apelações federais determinou que uma foto tirada por um macaco não pode ser protegida por **direitos** autorais. Apesar da decisão ter sido baseada em outros fundamentos, a juíza Howell citou essa decisão em sua sentença, afirmando que não existe precedente em que um tribunal reconheceu **direitos** autorais em uma obra originada por um ser não humano.

No entanto, na decisão recente, o Escritório de **Direitos** Autorais esclareceu que obras assistidas por IA podem se qualificar para proteção em certos casos, caso haja um componente criativo humano envolvido no processo de criação.

Siga o IT Forum no LinkedIn e fique por dentro de todas as notícias!

*Com informações do The Hollywood Reporter

MIGALHAS nº 5.671

AMANHECIDAS

Quarta-Feira, 23 de agosto de 2023 - Migalhas nº 5.671.

Fechamento às 12h00.

"A leitura de mundo precede a leitura da palavra."

Paulo Freire

Reconhecimento

Inspirada no pensamento acima do educador Paulo Freire, cuja releitura quer dizer que "a cabeça pensa onde os pés pisam", a advogada Daniela Teixeira andou pelo país nos últimos lustros, conhecendo a realidade da advocacia e do jurisdicionado.

Haurida das informações colhidas nessa senda advocatícia, habilitou-se a disputar uma vaga de ministra do STJ, no assento destinado ao Quinto Constitucional.

Depois de sufragada por todos os 27 Estados brasileiros, e encabeçar a lista sêxtupla da OAB, ela agora sai vitoriosa também no Superior Tribunal de Justiça.

Com efeito, os ínclitos ministros do Tribunal da Cidadania analisaram o histórico de Daniela Teixeira, apontando-a no rol dos que compõem a lista tríplice, a qual será logo mais encaminhada ao presidente da República.

()

Sem rodeios

Este nosso poderoso rotativo, que bem conhece Daniela Teixeira e, além das ligações explícitas, reconhece nela o nome mais preparado para o nobre

mister, não esconde que a apoia para ser indicada pelo presidente Lula. ()

Lista tríplice

A lista de Daniela Teixeira é composta ainda dos advogados Luiz Cláudio Allemande Otavio Rodrigues.

Lista quádrupla

Pouco antes de avaliar os nomes da OAB, os ministros do STJ se debruçaram sobre a lista dos desembargadores estaduais. Entre os 57 concorrentes, foram selecionados 4, que irão disputar duas vagas. Os desembargadores escolhidos foram Carlos Vieira Von Adamek, José Afrânio Vilela, Elton Leme e Teodoro Silva Santos. ()

Apoio da classe

Voltando à advogada Daniela Teixeira, mais de uma dezena de entidades jurídicas já declararam apoio a sua nomeação. ()

123... decisões

Juíza de SP deferiu liminar e determinou que a 123 Milhas mantenha viagem de cliente programada para 1/9/23 a 15/9/23, acomodando o passageiro em outro voo não cancelado, independentemente de pagamento da taxa adicional, emitindo, em 48h, bilhetes e o que for necessário para tanto, sob pena de multa. ()

Revisão da vida toda

Ministra Rosa Weber, que está na iminência de sua aposentadoria, resolveu antecipar seu voto na ação que discute a revisão da vida toda do INSS. A presidente do STF divergiu parcialmente do relator, ministro Alexandre de Moraes, e fixou a data para modulação dos efeitos em 17/12/19, quando o STJ

confirmou o direito dos aposentados à correção, e não 1/12/22, como apontou Moraes por ser a data do julgamento no Supremo. O caso está com vista do ministro Zanin. ()

Impedimento de juízes

As advogadas Teresa Arruda Alvim e Maria Lúcia Lins Conceição defendem a recente decisão do STF, que derrubou regra do CPC que amplia impedimento de juízes. ()

Maníaco da agulha

3ª turma do STJ afastou a responsabilidade do metrô em caso de passageiro que teve sua mão perfurada por agressor conhecido como "maníaco da agulha". Para colegiado, trata-se de hipótese de excludente de licitude por fato de terceiro e rompimento do nexo causal. ()

Caso Amarildo

Ontem, a 6ª turma do STJ, seguindo o voto do relator, ministro Rogerio Schietti, aumentou a pena de policiais militares condenados pelos crimes de tortura seguida de morte e ocultação de cadáver do ajudante de pedreiro Amarildo. O colegiado considerou como circunstâncias que autorizam o aumento das penas a repercussão internacional dos crimes e o fato de que o corpo não foi recuperado mais de dez anos após o sumiço do pedreiro. ()

Provas

6ª turma do STJ negou recurso de um homem condenado por utilizar arma de fogo para abrir garrafa de cerveja. Colegiado concluiu que, apesar de não ter ocorrido a elaboração do exame de corpo de delito da arma, a condenação foi suprida por outros elementos de prova. "A substituição do laudo pericial por outros meios de prova apenas pode ocorrer se o delito não deixar vestígios ou se estes tiverem desaparecidos", disse o relator do caso, ministro Sebastião Reis. ()

Direitos autorais

Empresa que comercializa clipping de notícias deve indenizar o jornal Folha de S.Paulo pela reprodução não autorizada de colunas e matérias jornalísticas. Segundo a 3ª turma do STJ, as criações derivadas da atividade jornalística são obras protegidas pelos direitos autorais. ()

Liberdade de imprensa

O STF concluiu, recentemente, o julgamento de recurso no qual foi reconhecida a possibilidade de se responsabilizar um veículo de comunicação em razão de ato ilícito cometido por entrevistado. Os ministros julgaram o caso concreto, mas ainda não foi fixada tese para fins de repercussão geral. Sobre o tema, tão caro aos jornais, ouvimos, em entrevista exclusiva concedida na sede deste poderoso rotativo, o ministro Luís Roberto Barroso. ()

Liberdade de imprensa - II

Acerca do tema narrado na nota anterior, alguns dos maiores jornais do país publicaram editorial. Para O Globo, Supremo deve consagrar liberdade com responsabilidade; Estadão afirma que o limite da imprensa está na Constituição; e a Folha reafirma que não existe democracia sem liberdade de expressão. ()

Regras fiscais

Na noite de ontem, a Câmara aprovou o arcabouço fiscal. ()

Cultura

Liminar suspende despejo da Livraria Cultura do Conjunto Nacional. "Nada mais evidente que o risco de a Livraria Cultura, lutando por sua sobrevivência econômico-financeira, vir a sucumbir diante da perda de seu principal ponto histórico-cultural, a loja localizada na Avenida Paulista, um símbolo para a empresa e para a região", destacou a desembargadora

Maria Lúcia Ribeiro de Castro Pizzotti Mendes. ()

Imóvel - Aluguel

Viúva pode cobrar aluguel de filha de falecido em imóvel sem registro de título. Assim decidiu a 3ª turma do STJ em caso em que o testamento estipulado pelo falecido foi lavrado por escritura pública perante tabelião de notas. ()

Condomínio de vaca

Ação de exigir contas, fundada em condomínio estabelecido entre partes sob determinado bem, não está sujeita à cláusula de eleição de foro estipulada no contrato de compra e venda, se nele não há disposição específica sobre a relação condominial. Foi o que fixou a 3ª turma do STJ em contrato de condomínio entre proprietário de vaca nelore e comprador que adquiriu uma fração do animal. ()

Competência

Para 3ª turma do STJ, competência para julgar ação anulatória de homologação de acordo é do juízo da ação principal. Colegiado observou que a sentença homologatória foi proferida em comarca em outro Estado da federação e diversa daquela em que situada o juízo competente. ()

Certificados de troca

Empresa terá de pagar cerca de R\$ 3,34 milhões por repasse de certificados de troca não utilizados. Os chamados CT's poderiam ser utilizados para aquisição de espaço em mídia, mas não foram utilizadas a totalidade do crédito. Decisão da 3ª turma do STJ não analisou alegação de que não haveria equivalência entre o valor de CT para real, por óbice das Súmulas 5 e 7. ()

Acolhimento

A 3ª turma do STJ concedeu habeas corpus de ofício

para que a criança continue com família cuidadora em vez de ir para colhimento institucional. Colegiado considerou jurisprudência no sentido da primazia do acolhimento familiar em detrimento da colocação de menor em abrigo institucional. ()

Violência doméstica

6ª turma do STJ cassou decisão que arquivou inquérito de violência doméstica sem apuração. Segundo o colegiado, "não houve a devida diligência na apuração de possível violação de Direitos Humanos praticadas contra a recorrente". ()

Importação de aves

Juiz de Ribeirão Preto/SP deferiu liminar para determinar que o Ibama permita a importação de aves exóticas, mediante a manutenção delas em quarentena por todo o período da emergência zoonosológica decretada pela portaria MAPA 587/23. ()

Colunas

Migalhas Notariais e Registrais

Na coluna de hoje, Carlos Eduardo Elias de Oliveira analisa o cabimento de execução judicial de crédito garantido por alienação fiduciária em garantia de imóveis. ()

Meio de campo

Advogado Rodrigo R. Monteiro de Castro trata de parecer, divulgado esta semana pela CVM, que orienta o mercado a respeito de operações no mercado de capitais envolvendo SAF. ()

Porandubas políticas

Quem são os nossos heróis? Para Gaudêncio Torquato, o Brasil está à procura de um. ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

Migalhas de peso

- "Como manter o green card fora dos EUA", por Witer Desiqueira (Witer, Pessoni & Moore an International Law Corporation). ()

- "Tudo o que você precisa saber sobre cotas raciais", por Lindson Rafael Silva (Vieira Advocacia). ()

- "As expectativas frente ao iminente marco regulatório do Fiagro", por José Roberto Meirelles e Pedro Ferreira Gomez (Silveiro Advogados). ()

- "As normas gerais de proteção de dados e a proteção dos direitos fundamentais", por Claudio Roberto Barbosa, Felipe de Araújo Monteiro e José Sávio Junior (Kasznar Leonardos | **Propriedade** Intelectual). ()

- "Análise da alocação de riscos e estruturas contratuais em investimentos de venture capital e operações de fusões e aquisições", por Beatriz Rodrigues da Fonseca e Leonardo Theon de Moraes (TM Associados). ()

- "Ainda sobre a alegação de compensação em embargos de devedor", por Debora Amaral (Daudt, Castro e Gallotti Olinto Advogados). ()

- "O que o empresário precisa saber para superar a crise financeira", por Nelson Adriano de Freitas (LEMOS Advocacia Para Negócios). ()

- "Proteção da privacidade de crianças e adolescentes no mundo digital: um desafio atual e urgente", por Marina Giovanetti Lili Lucena (Legal Grounds Institute). ()

- "A ciberdiplomacia e um pouquinho de sua história", por Patrícia Gomes (Barral, Parente e Pinheiro Advogados). ()

Apoiadores

para conhecer os festejados Apoiadores de Migalhas

Direito do Trabalho

Ministro aposentado do TST, Renato de Lacerda Paiva é o novo consultor jurídico do escritório Corrêa da Veiga Advogados. ()

Nova sede

TozziniFreire Advogados inaugura esta semana sua nova sede em Campinas, interior de São Paulo. ()

Baú migalheiro

Há 133 anos, em 23 de agosto de 1890, foi fundada pelo presidente Emílio Rangel Pestana a Bolsa Livre, que seria o embrião da Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa), atual B3. (Compartilhe)

Sorteio

A obra "Cooperative Compliance e Medidas de Redução do Contencioso Tributário: das Boas Práticas à Criminalização de Condutas" (Almedina - 530p.), coordenada por Gisele Bossa, Gustavo Brigagão, Heleno Taveira Torres e Zabetta Macarini, pretende contribuir com efetivos avanços teóricos na formulação de propostas e melhorias das medidas existentes para aprimorar as relações entre a administração tributária e contribuintes. O livro é cortesia dos coordenadores. Participe do sorteio! ()

Novidades

Thomson Reuters - Revista dos Tribunais lança a 23ª edição da obra "Direito das Obrigações e Teoria Geral dos Contratos", de autoria de Arnaldo Wald, Ana Elizabeth L. W. Cavalcanti e Liliana Minardi Paezani. ()

Barcellos Tucunduva Advogados lança o e-book

"Reforma Tributária - Serviços Educacionais". () Avelar Advogados divulgou a edição 56 do "ODP News" sobre "Direito Penal | Impacto nos Negócios". ()

Migalhíssimas

Logo mais, às 14h, André Marsiglia (Lourival Advogados) participa, em SP, do "Fórum Liberal 2023". () Ministro aposentado Carlos Ayres Britto recebe hoje, às 18h, a "Medalha Levi Carneiro", entregue pelo IAB aos associados que atingiram mais de 30 anos de filiação à entidade. A cerimônia acontece na sessão plenária do Instituto, com transmissão ao vivo pelo canal TVIAB no YouTube. () Hoje, às 18h30, Márcio da Rocha Medina (Gaia Silva Gaede Advogados) será um dos mediadores do webinar "Perspectivas da Reforma Tributária", que terá a presença de Bernard Appy, secretário extraordinário da reforma tributária do ministério da Fazenda. O encontro é uma realização do Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças de Minas Gerais. () Escritório Avelar Advogados é um dos apoiadores da 29ª edição do "Seminário Internacional de Ciências Criminais", do IBCCRIM - Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, que acontece entre hoje e sexta-feira. Para Leonardo Magalhães Avelar, "é uma honra contribuir e apoiar o maior evento de ciências criminais da América Latina, que sempre fomenta discussões de altíssimo nível, com um olhar humano e progressista, para o desenvolvimento de nossa sociedade". Lobo de Rizzo Advogados realiza amanhã, às 9h, o "3º Seminário Agro & Negócios". O advogado Luís Guerrero irá conduzir um encontro dedicado a dois pilares de extrema importância no segmento - ESG no agronegócio e os Impactos da Reforma Tributária no setor. () Amanhã, o Subcomitê Afro/Comitê de Diversidade & Inclusão da banca Lee, Brock, Camargo Advogados (LBCA) promove um "Papo Afro especial" com a participação do advogado e pesquisador Bruno Lima, considerado um dos maiores especialistas do país em Luiz Gama. A live será às 11h. () Marcelo Terra e José Carlos Baptista Puoli, sócios do Duarte Garcia, Serra Netto e

Terra - Sociedade de Advogados, estão entre os debatedores do "6º Congresso IBRADIM de Direito Imobiliário". Puoli palestra no painel "Due diligence e fraude à execução: pontos de atenção", que acontece amanhã, às 14h20. Terra participa do painel "Estudo de viabilidade na incorporação: o que todo advogado precisa saber", que acontece no dia 25/8, às 10h50. () Aliança de Advocacia Empresarial (A-LAE), presidida pelo sócio do escritório Bichara Advogados, João Pedro Póvoa, promove o evento "Reforma Tributária - Brasil Hoje e Amanhã", dia 25/8, às 11h, em SP. O evento, que terá um bloco ministrado por William Waack, também contará com a presença do sócio do escritório, Luiz Gustavo Bichara, da head de relações internacionais da BAT Brasi, Natasha Kurrik, do advogado Paulo Coimbra, do presidente da Comsefaz, Carlos Eduardo Xavier; do senador, Efraim Filho, e do economista e professor, Samuel Pessoa. Opice Blum Advogados Associados, em parceria com o Jurídico de Saias, realiza dia 30/8, em SP, o evento "Inovação e liderança feminina no meio jurídico". Ana Tereza Basilio, sócia do escritório Basilio Advogados e vice-presidente da OAB/RJ, participa dia 30/8, às 16h, do "Treinamento Prático em Oratória", no auditório da OAB de Campo Grande, na Zona Oeste do RJ. Dia 5/9, Trench Rossi Watanabe realizará o evento "O polêmico adicional de SAT: ruído e outros agentes". Mariana Vito será a moderadora da discussão, que contará com a participação de Paulo Carvalho, Marcella Albanez, Tricia Oliveira e Carlos Eduardo da Silva. () Rodrigo Dias de Pinho Gomes (Pine Data Officer) foi palestrante na live "Chat GPT: desafios à proteção de dados pessoais e privacidade no Brasil", promovida pelo Ibmecc, ocorrida ontem. ()

Mestrado

O programa de mestrado profissional da FGV Direito SP promove encontro anual amanhã, às 9h. Na ocasião, haverá o anúncio dos trabalhos de conclusão de alunos e alunas titulados(as) em 2022, nas linhas de Direito dos Negócios, Direito Tributário, Direito Público e Direito Penal Econômico. Ao todo serão

premiados 43 trabalhos de conclusão indicados pela banca examinadora quando de sua aprovação, em função da qualidade acadêmica e relevância prática.

()

Pesquisa

A pesquisa "Estudos empíricos sobre a efetividade da jurisdição ambiental na Amazônia Legal", da FGV Direito SP (), que integra a série "Justiça Pesquisa 5ª Edição", parte do Programa do Poder Judiciário pelo Meio Ambiente, do CNJ, foi selecionado pela Comissão de Pesquisa e Inovação da FGV entre os 17 destaques de pesquisa científica neste ano, que serão premiados durante o "VII Simpósio de Pesquisa da Fundação Getulio Vargas". O evento acontece de 12 a 14/9, no Centro Cultural FGV, no RJ. ()

Direito Previdenciário

De 13 a 15/9, às 19h, AASP promove o curso online "Direito Previdenciário: aspectos práticos das revisões previdenciárias". Inscreva-se! ()

Direito Constitucional

PUC-SP está com inscrições abertas e desconto nas mensalidades para especialização em "Direito Constitucional". ()

Manual de rotinas

Com a "RadarConsultoria", promovida pela Radar - Gestão para Advogados, você contará com um "Manual de Rotinas" customizadas, focado em agregar valor aos seus clientes e otimizar as operações internas. ()

Unidade móvel

AASP estará nos próximos dias em Andradina, Osvaldo Cruz e Adamantina com a unidade móvel, que levará alguns dos importantes serviços prestados pela Associação até os municípios. Confira as datas e

locais. ()

Viva

Sorteio de obra : O premiado com a obra "Ministério Público de Garantias: a necessária separação entre investigação e acusação", da Editora Fórum, de autoria de Robson Martins, é Mariana Tagliari Vendruscolo, de Curitiba/SC. ()

Fomentadores

para conhecer todos os Fomentadores do Migalhas

Mural Migalhas - Oportunidade de trabalho

Sempre que se busca uma cidade no site Migalhas, procurando-se um correspondente jurídico, e não se encontra, o sistema nos avisa e, aí, nasce uma oportunidade. Ei-la abaixo, atualizada diariamente: é o rol de cidades nas quais há emergente necessidade de um profissional, mas não há, ainda, nenhum migalheiro cadastrado:

AM/Apuí

MA/Matões

MG/Serra do Salitre

PA/São Miguel do Guamá

PR/Nova Esperança

Se você quer se candidatar para eventualmente atender quem procura, .

Migalhas Clipping

The New York Times - EUA

"Troop Positions Preventing Gains By Kyiv, U.S. Says"

The Washington Post - EUA

"Russian sabotage foiled in Poland"

Le Monde - França

"Au Niger, l'autopsie d'un coup d'Etat"

Corriere Della Sera - Itália

"Allarme su Europa e conti"

Le Figaro - França

"Majorité, réformes: Macron peut-il encore se relancer?"

Clarín - Argentina

"Saqueos y detenidos en el GBA: el Gobierno dice que Milei está detrás"

El País - Espanha

"El Rey propone a Feijóo para una investidura abocada al fracaso"

Público - Portugal

"Vespa-asiática ganha terreno de norte para sul e já chega ao Alentejo"

Die Welt - Alemanha

"Regierung bricht mehrfach das Klimaschutzgesetz"

The Guardian - Inglaterra

"Hospital accused of 'fobbing off' parents of Letby murder victims"

O Estado de S. Paulo - São Paulo

"Aprovação de arcabouço fiscal põe fim à regra do teto de gastos"

Folha de S.Paulo - São Paulo

"Congresso aprova nova regra fiscal e põe fim a teto de gastos"

O Globo - Rio de Janeiro

"Congresso aprova nova regra fiscal da economia"

Estado de Minas Gerais - Minas Gerais

"Novo atrito entre Zema e governo Lula"

Correio Braziliense - Brasília

"Mobilizada, Brasília vence a luta pelo Fundo Constitucional"

Zero Hora - Porto Alegre

"Deputados aprovam nova regra fiscal; texto vai à sanção de Lula"

O Povo - Ceará

"Câmara aprova arcabouço fiscal com Fundeb fora"

Jornal do Commercio - Pernambuco

"Nova regra fiscal aprovada favorecendo a educação"

As normas gerais de proteção de dados e os Direitos Fundamentais

As normas gerais de proteção de dados e a proteção dos Direitos Fundamentais Claudio Roberto Barbosa, Felipe de Araújo Monteiro e José Sávio Junior O rápido desenvolvimento da inteligência artificial abre novas fronteiras, forçando uma atualização da regulação normativa e jurídica para a importante preservação da tutela aos direitos de personalidade, por um lado, e de uma segurança jurídica, por outro. quarta-feira, 23 de agosto de 2023 Atualizado em 22 de agosto de 2023 11:37 Compartilhar ComentarSiga-nos no A A

Com o avanço da tecnologia nos últimos anos, principalmente com o advento da inteligência artificial em diversos setores da sociedade, algumas pautas de cunho ético, moral, de trato social, e jurídico vem sendo calorosamente debatidas. Ao mesmo tempo que a evolução tecnológica oferece melhorias para o desenvolvimento da sociedade como um todo e um progresso para o país, diretamente ligado ao quesito inovação, também apresenta potenciais desafios, principalmente para proteção de dados pessoais e a proteção aos direitos de personalidade enquanto Direitos fundamentais.

Assim como no restante do mundo, o desenvolvimento tecnológico no Brasil tem sido veloz, contudo, - aparentemente -, ainda não gerou preocupação em grande parcela da sociedade. Segundo o mapeamento global para medir a concepção da população sobre inteligência artificial produzido pela KPMG e publicado pela Universidade de Queensland da Austrália¹ no início deste ano, o Brasil se encontra dentre os cinco países com o maior nível de confiança da população em IA ficando à frente de países como Estados Unidos, Alemanha, Austrália, Reino Unido e França.

Apesar de não gerar imediata preocupação na sociedade brasileira, observando os dados publicados no relatório acima citado, o avanço dessa tendência

tecnológica, dentre outras, tem gerado preocupação no cenário jurídico brasileiro, principalmente no que diz respeito a privacidade dos dados pessoais e os seus impactos na proteção aos direitos de personalidade.

Um dos traços marcantes que vem sendo transmitido para sociedade no decorrer desses anos, em razão do advento de novas tecnologias, é a banalização da informação e a manipulação de dados pessoais no ambiente digital, em ambos os casos utilizados para doutrinar determinados interesses individuais e coletivos, bem como para prática de novos crimes, como o de fraude eletrônica, por exemplo, tipificado no Código Penal (art. 171, §2º-A) incluído pela lei 14.155/21.

O resultado da manipulação de dados pessoais tem ameaçado a segurança à privacidade de milhares de cidadãos pelo mundo. Por aqui não seria diferente. No Brasil, no início do ano de 2021, foi revelado o maior escândalo de vazamento de dados pessoais no território nacional. Ao todo, mais de 220 milhões de brasileiros sofreram com o vazamento de seus dados, que incluíam informações como nome, CPF, RG, título de eleitor, e-mail, endereço, pontuação de crédito, renda, foto de rosto, dentre outras.

Notam-se que essas mudanças tecnológicas, principalmente no que diz respeito ao desenvolvimento e utilização de IA, apresentam grandes desafios quanto a regulação de novas tecnologias, responsabilização de provedores de serviços de internet, bem como a responsabilização civil de empresas pelo tratamento de dados pessoais e segurança da privacidade desses dados.

O Poder Judiciário tem estado atento a esse contexto. Pouco tempo atrás, o juiz Jayter Cortez Junior, da 7ª vara Cível de Bauru/SP, ao proferir uma decisão liminar nos autos do processo

Continuação: As normas gerais de proteção de dados e os Direitos Fundamentais

1014335-85.2023.8.26.0 071 (em segredo de Justiça) determinou que a Microsoft retirasse do ar o material que continha informações falsas produzidas por meio da ferramenta de inteligência artificial do Bing, plataforma da Microsoft, desenvolvida em parceria com a OpenAI, acusando falsos crimes de assédio sexual contra um médico da cidade de Bauru. De acordo com a matéria vinculada no site Migalhas, ao analisar o pedido liminar feito pelo médico, o juiz considerou preenchidos os requisitos para concessão da liminar, tendo em vista o fato da plataforma possuir grande alcance mundial, o que caracterizaria o perigo da demora, e por apresentar dados falsos e graves contra a honra e dignidade do autor, risco de dano.

Nesse conjunto de circunstâncias, o direito e seus aplicadores encontram-se diariamente desafiados a preverem novas formas de regulação dos conflitos oriundos do ambiente digital e dessas **inovações** tecnológicas, assim como na incumbência de trabalhar ativamente para implementar uma uniformidade de interpretação e julgamento dessas questões, entre outras.

Nesse ponto de vista, conforme o ensinamento de Rony Vainzof "(...) a preocupação com a proteção de dados pessoais está associada à própria noção de proteção da privacidade, um bem jurídico cuja inviolabilidade foi elevada ao status de direito fundamental pelas principais constituições democráticas do mundo".

No Brasil, a LGPD (L13709/18), que nesse ano completa cinco anos desde que entrou em vigor, tem como objetivo proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural. Consolida proteção pulverizada em outras normas, além de definir princípios, esclarecer e definir classificações de dados pessoais, com normas específicas para tratamento dos dados pessoais, tanto em meio físico como digital. Dentre os fundamentos estabelecidos na LGPD também se encontram o respeito à pri-

vacidade e a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem.

Isto é, a LGPD veio para tutelar os direitos de personalidade e dignidade da pessoa natural, abrigados na Constituição Federal (art. 5º, incisos X, XI e XIII) e abordados no Código Civil (art. 20 e 21) e no Código de Defesa do Consumidor (art. 43), a fim de assegurar tudo aquilo ligado à dignidade e integridade da pessoa natural, seja por meio dos princípios da boa-fé no tratamento os dados pessoais, transparência sobre a realização do tratamento, segurança de medidas técnicas e administrativas para proteção dos dados pessoais de acesso não autorizados e até mesmo por meio de ação de medidas para prevenção da ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais.

Nessa perspectiva, no ano de 2020, o STF, em decisão unânime no bojo da ADI 6.387 DF, votou para suspensão da eficácia da MP 954/20 que tratava sobre o compartilhamento de dados por empresas de telecomunicações e reconheceu o direito à proteção de dados pessoais como direito fundamental autônomo. Dois anos depois, com a promulgação da Emenda Constitucional 115/22, a proteção de dados pessoais foi incluída na Constituição Federal como direito fundamental. Referida norma também fixou a competência da União para legislar sobre a proteção e tratamento de dados pessoais.

Igualmente, o Marco Civil da Internet (L12965/14), responsável por regular os direitos e deveres no uso da internet, assegura, em seu art. 8º, o direito à privacidade e à liberdade de expressão nas comunicações, como condição ao exercício do direito de acesso à internet. O mesmo dispositivo legal também endossa a necessidade de se respeitar o direito à privacidade, à proteção de dados pessoais e ao sigilo das comunicações privadas na operação de tratamento dos dados pessoais.

Dessa forma, os direitos à privacidade e intimidade garantidos na Constituição Federal, respaldados na

Continuação: As normas gerais de proteção de dados e os Direitos Fundamentais

LGPD e Marco Civil da Internet, servem como um dos fundamentos que regem as formas de tratamento e proteção dos dados pessoais. Assim, mitigar os riscos de vazamento de dados ou utilização indevida de dados pessoais, muita das vezes para prática de crimes virtuais, bem como as formas de tratamento desses dados, regulamentação de novas tecnologias, dentre outros pontos indispensáveis, por meio de iniciativas do Poder Legislativo e do Poder Judiciário, é um importante passo para preservação dos **direitos** da personalidade, principalmente no meio digital, na atual era em que vivemos.

Apesar dessa tarefa ser complexa e envolver questões para mais de jurídicas, mas também éticas, morais e sociais, conforme mencionado no primeiro parágrafo deste texto, é extremamente necessário a adequação do Direito às **inovações** tecnológicas, a fim de assegurar a efetividade dos direitos e garantias fundamentais estabelecidas em nosso ordenamento jurídico. À vista disso, não há dúvidas que a proteção aos dados pessoais traz uma nova visão sobre a importância de coibir violações aos direitos personalíssimos, resgatando pela tecnologia uma visão humanística.

Com isto, demonstra-se que o Brasil vem progredindo acerca da regulamentação da proteção dos dados pessoais e dos direitos de personalidade, se levarmos em consideração a constante e acelerada ascensão de novas tecnologias. Todavia, o rápido desenvolvimento da inteligência artificial abre novas fronteiras, forçando uma atualização (permanente) da regulação normativa e jurídica para a importante preservação da tutela aos direitos de personalidade, por um lado, e de uma segurança jurídica, por outro.

Claudio Roberto Barbosa Sócio sênior do Kasznar Leonardos | **Propriedade** Intelectual. Kasznar Leonardos | **Propriedade** Intelectual Felipe de Araújo Monteiro Head de Inovação e Startups; Graduação em Direito pela PUC-SP; Graduação em Relações Internacionais com ênfase em Marketing e Negócios pela ESPM. Associado ao escritório Kasznar Leonardos. Kasznar Leonardos | **Propriedade** Intelectual José Sávio Junior Advogado. Kasznar Leonardos | **Propriedade** Intelectual

Índice remissivo de assuntos

Entidades

3

Pirataria

4

Patentes

13, 17

Propriedade Intelectual

16, 18, 25

Marco regulatório | INPI

16

Direitos Autorais

17, 18

Direitos Autorais | Direito da Per-
sonalidade

25

Inovação

25